O SINO DO SAMUEL

Jornal da Faculdade de Direito da UFMG

Ano 3 | Nº 26 | Belo Horizonte | Agosto de 2016

Uma Metáfora: Direito e Música, livro da professora Mônica Sette Lopes, fala da relação entre o direito e as artes, que são utilizadas como referência por vários mestres da Faculdade de Direito em sala de aula.

As artes que inspiram o Direito

Página 2

Direito dos estrangeiros ao Brasil é tema de seminário **Pág.4**

Clínica da UFMG está atenta a PL sobre trabalho escravo **Pág.5**

Renata Pompeu assume coordenação da DAJ **Pág.7**

Hermenêutica: o elo entre o direito e a arte

Professores utilizam elementos artísticos em suas aulas para ensinar as teorias do direito

Na história da humanidade, o direito e a arte sempre foram lados de uma mesma moeda: a da interpretação. Enquanto na área do direito, o texto constitucional ou as leis são fontes constantes de interpretações; nas artes, contemplar uma pintura, um romance ou uma partitura musical é ainda mais abstrato.

Quem trabalha com o direito, assim como o artista, precisa ter sensibilidade para enxergar o outro, desconstruir verdades que parecem absolutas e interpretar a alma e o espírito do homem. Por isso, muitos profissionais da área se aventuram pelo campo das artes. Transformam-se em poetas, cantores, compositores, construtores de ideias, estudiosos e até amantes. Alguns aproveitam as artes para enriquecer suas exposições e pareceres. Outros, para deixar as aulas mais lúdicas.

É o caso da professora de Processo Penal, Daniela Freitas, que utiliza a literatura para ilustrar os dilemas existenciais humanos. "O Direito Penal trabalha com os grandes dramas humanos, as falhas, as tristezas e os crimes. Então, muitas vezes, quando dou uma determinada matéria na sala de aula, a literatura é mais do que pano de fundo. É a chave da compreensão de tudo o que é humano. As artes, em geral, ajudam a ilustrar os grandes problemas dos homens, que são também os problemas do direito", explica.

Foto: Arquivo pessoal

Professora Mônica Sette Lopes

Jorge Luís Borges, William Shakespeare, Graciliano Ramos, Dostoiévski e Agatha Christie são os principais escritores revisitados por Daniela. "Acho que os alunos gostam, pois essa metodologia os desperta para outros tipos de linguagem. Sempre entendi o direito pela arte, pois acredito que ela nos permite ver e compreender melhor o mundo", enfatiza.

A professora Mônica Sette Lopes também faz uso das artes como método pedagógico em suas disciplinas do Direito. "Desde quando comecei a lecionar, utilizo a música como exemplo para as teorias", diz a professora, que traz canções em suas aulas. Neste segundo semestre, ela conta que lecionará a matéria de Direito e Arte no bacharelado. "Vou usar não somente a música como também a literatura, os filmes e outros meios artísticos."

O recurso sempre esteve presente na linha de pesquisa de Mônica, que também gosta de se enveredar pela comunicação. Porém, ela adverte quanto à interferência indiscriminada entre as áreas. "Meu medo é de que as pessoas façam mais arte do que direito. Pelo fato do direito ser muito pesado, tenho a impressão de que alguns alunos querem fugir para a arte. Então, minha primeira observação é que eu não estou utilizando esse recurso por diversão. É uma forma lúdica de tratar os temas jurídicos, um método alternativo para as pessoas prestarem mais atenção no conteúdo que estou passando", esclarece.

O direito trabalha com a vida, de acordo com a professora. E segundo ela, é possível tratar a vida e os riscos de interpretação usando o direito: "Tive um aluno que fez uma ótima exposição na hermenêutica. Ele pegou uma peça de um compositor barroco e me mostrou nove versões que tirou da internet. O aluno concluiu, dizendo que o trabalho de uma mesma composição musical pode ser interpretado de diversas formas, de acordo com o tempo e o intérprete. Isso é praticamente a mística da lei. Uma mesma lei pode durar 200 anos, e a interpretação vai mudar de acordo com as pessoas da época". Para Mônica, as pessoas podem olhar o conflito humano de uma perspectiva variada e ver como que o direito vai moldando isso.

Além das aulas, a professora decidiu voar mais alto. A partir do lançamento do livro *Uma Metáfora: Direito e Música*, em 2006, ela criou um programa de rádio, chamado *Direito é Música*, na Rádio UFMG Educativa (104,5 FM). Comemorando 10 anos com 837 programas gravados, Mônica ressalta que a proposta é livre. "Brinco um pouco com a imaginação dos ouvintes", revela. O programa tem o objetivo de chamar a atenção e despertar a curiosidade do público para aspectos problemáticos do conhecimento do direito e da ética. É ilustrado com música e trabalhado com base numa apropriação metafórica ilimitada. "A narrativa sobre os percalços dos fazeres da Justiça e as várias dimensões do conflito que devem ser tratadas pelo direito são temas recorrentes e inesgotáveis", completa.

PROFESSOR ARTISTA

O professor Leonardo Brant levou a sério sua paixão pela música e decidiu gravar um álbum em parceria com o bandolinista Marcos Frederico – premiado duas vezes no concurso BDMG Instrumental. O disco *Mata Hari*, lançado no dia 6 de junho deste ano, tem 11 faixas de músicas autorais que transitam entre o jazz, o folk, o rock, a bossa nova e o choro. Fruto de composições que descrevem as relações humanas, as alegrias e as frustrações do amor, o projeto se identifica com a célebre dançarina e espiã holandesa Mata Hari, que usava a música e a dança para seduzir os inimigos durante a Primeira Guerra Mundial. Os interessados em conhecer o trabalho de Leonardo podem acessar o site **www.matahari.mus.br.**

MATA HARI

Produzido por:
Leonardo Brant e Marcos Frederico.

Direção musical:
Marcos Frederico.

Mixagem: Peron.

Masterização: Classic Master por Carlos Freitas.

Projeto gráfico:
Júlio Abreu e Leonora Weissmann / Jiló Design.

Imagens:
Christina Quady.

Foto:
Leandro Paiva.

Gravado em 2015 por Marcos Frederico, no Estúdio Liquidificador; e por Peron, no Estúdio Via Sonora.

Estatuto do Estrangeiro em xeque

Seminário propõe discussão sobre conjunto de regras que compromete a relação dos estrangeiros no Brasil

Quando o Estatuto do Estrangeiro foi criado, em 19 de agosto de 1980, o Brasil vivia sob um regime ditatorial. Seus termos foram cunhados de acordo com os parâmetros e as prioridades da época, o que agora, em pleno ano de 2016, acende uma série de questionamentos sobre os direitos dos imigrantes no país.

Para discutir brechas que hoje podem ser consideradas inconstitucionais, o Observatório Brasileiro de Direito Internacional Privado, Diplomacia Federativa e Cooperação Internacional realizará, no dia 15 de agosto, o Seminário do Estatuto do Estrangeiro. O evento será coordenado pelo professor Fabrício Polido, em parceria com o projeto Exodus, dos professores Maria Rosária Barbato e Pedro Nicoli, e com a Secretaria de Estado da Casa Civil.

De acordo com Polido, o intuito "não é celebrar a lei, mas analisar suas principais falhas e potenciais injustiças sociais na contemporaneidade". Como a vigência do estatuto é anterior à Constituição de 1988 (CF/88), os dois códigos divergem em vários pontos. "Ele também está em conflito com tratados e convenções das áreas de direitos humanos, processo internacional e cooperação jurídica no campo da família", explica o professor.

O Artigo 107 do Estatuto mostra parte dessa contradição. Segundo a norma, "o estrangeiro admitido no território nacional não pode exercer atividade de natureza política, nem se imiscuir, direta ou indiretamente, nos negócios públicos do Brasil". Já o Art. 5º da CF/88 assimila os direitos civis e políticos de estrangeiros residentes no país aos direitos civis e políticos dos brasileiros, com exceção ao que é privativo de brasileiros natos (como se candidatar à Presidência da República).

"Certos dispositivos do estatuto, a exemplo do bloco de regras contidas no Artigo 107 sobre as vedações ao exercício de certos direitos políticos, deveriam ser declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal", destaca Polido. O professor argumenta que, se o artigo for literalmente interpretado e aplicado pelos tribunais brasileiros, sem qualquer reflexão constitucional, o estrangeiro pode ser "simplesmente reduzido àquele indivíduo visto como 'estranho' e potencialmente 'perigoso' à segurança nacional".

No evento da Faculdade de Direito serão levantadas várias discussões, como a posição do estrangeiro no Direito Internacional e as questões de direitos humanos, civis, políticos, sociais e laborais envolvidas numa necessária reforma do estatuto. Para Polido, a ideia é estimular o debate público, envolvendo atores políticos relevantes, entre os quais parlamentares dedicados a promover a reforma do estatuto, juristas, juízes, promotores e organizações da sociedade civil. "A discussão é importantíssima, e a reforma do estatuto deveria ser encarada de forma sistemática, e não em tiras ou recortes. É um assunto sério, sobretudo porque a lei afeta o relacionamento entre Estados, organizações internacionais e, acima de tudo, a vida de indivíduos e famílias", finaliza.

Clínica do Trabalho Escravo convoca alunos e professores

Objetivo é a participação da comunidade acadêmica na audiência pública que discutirá o PLS nº 432

No dia 2 de setembro, Belo Horizonte receberá uma audiência pública para discutir o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 432, de 2013. De autoria do senador Romero Jucá, a proposta dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde há exploração de trabalho escravo. O assunto é polêmico e está em discussão há mais de 20 anos.

"Apesar do PLS objetivar a regulamentação da expropriação das terras onde for identificada a exploração de trabalho escravo, haverá a criação de um novo conceito, menos abrangente, para fins de desapropriação", opina Lívia Miraglia, professora da Faculdade de Direito e uma das responsáveis pela Clínica do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da UFMG. Segundo ela, o projeto não trata da jornada exaustiva e da submissão a condições degradantes de trabalho como hipóteses do crime, o que o limita ao cerceamento do direito de liberdade do trabalhador.

Para o juiz federal e idealizador da Clínica do Trabalho Escravo, Carlos Henrique Borlido Haddad, o PLS nº 432 é muito importante no atual cenário, porque, dependendo de como for aprovado, pode representar uma mudança significativa no conceito de trabalho escravo no Brasil: "Em 2003, o Código Penal foi alterado no tocante ao crime previsto no artigo 149, que trata de reduzir alguém à condição análoga à de escravo. Esse novo conceito, aplicado até hoje, corre o risco de ser alterado, limitando as situações em que houve a prática do trabalho escravo".

O senador Romero Jucá é o autor do PLS

Foto: Marcos Oliveira / Agência Senado

Haddad já julgou dezenas de processos que envolviam acusações sobre a prática desse crime. Por isso, na visão dele, a tentativa de limitar a definição de trabalho escravo pelo PLS "é a forma que muitas empresas e pessoas físicas, tais como grandes latifundiários, encontraram para reduzir as consequências da fiscalização". De acordo com o juiz, os atores envolvidos na aprovação do projeto alegam que o conceito de condições degradantes de trabalho é muito incerto e gera insegurança para o empregador.

Atualmente, o Brasil tem uma estrutura reconhecida internacionalmente de enfrentamento ao trabalho escravo. Os órgãos públicos têm atuado em conjunto, e fóruns estaduais e nacionais discutem várias medidas de prevenção e repressão. O tema também tem chamado a atenção da sociedade nos últimos anos, o que reforça o combate à prática ilícita. Com a amplitude da discussão, a audiência que será realizada na capital mineira também ocorrerá em outros 10 estados brasileiros.

HISTÓRICO DA POLÊMICA

Durante 10 anos, tramitou no Congresso Nacional a emenda constitucional que determina a expropriação de imóveis urbanos ou rurais em que forem localizados delitos dessa natureza. Após muita resistência, a emenda foi aprovada em 2014.

O PLS nº 432 surgiu como uma reação de parte dos membros da bancada ruralista contra o risco de perder propriedades em razão da prática do trabalho escravo. Mesmo regulamentando a já aprovada emenda, o projeto é uma tentativa de reduzir o conceito de trabalho escravo, com a alteração do Código Penal (PL nº 3.842/12).

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE FILOSOFIA

A Faculdade de Direito recebe, nos dias 1º e 2 de setembro, o seminário internacional *A filosofia contemporânea legal e a positividade da lei: um diálogo com Frederick Schauer*. O evento está sendo organizado pelo comitê do Programa de Pós-Graduação em Direito e, além da apresentação principal com Schauer, professor de Direito da Universidade da Virgínia (EUA), terá entre os palestrantes nacionais André Coelho (Cesupa), Misabel Abreu Machado Derzi (UFMG), Thomas Bustamante (UFMG), Noel Struchiner (PUC Rio), Ronaldo Porto Macedo Júnior (USP e GV Faculdade de Direito) e Saulo Matos (UFPA).

Para o seminário, também está sendo feita uma chamada para trabalhos e artigos. Os interessados têm até o dia 27 de agosto para submeter a tarefa junto ao Comitê Organizador. O melhor trabalho receberá o Prêmio Misabel Derzi, além de ter a oportunidade de apresentar a tese durante o evento e receber um certificado específico do Programa de Pós-Graduação da Faculdade. Para mais informações, acesse ***www.colloquiumschauer2016.com.***

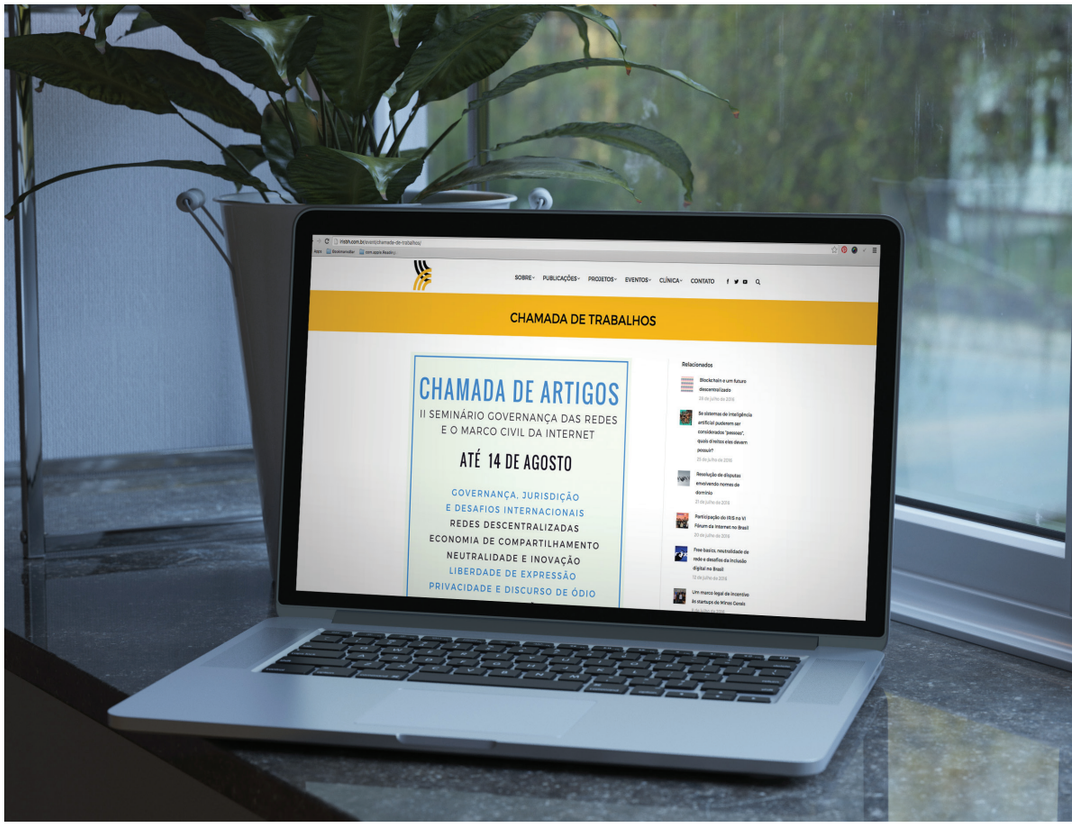

CHAMADA DE TRABALHOS: SEMINÁRIO DE GOVERNANÇA

O Instituto de Referência em Internet e Sociedade (Iris) e o Grupo de Estudos Internacionais de Propriedade Intelectual, Internet e Inovação (GNet) realizarão, entre os dias 26 e 28 de outubro, o II Seminário Governança das Redes e o Marco Civil da Internet. O evento será na Faculdade de Direito.

Até o dia 14 de agosto, pesquisadores de qualquer grau de formação em Direito, Ciência, Tecnologia e áreas afins poderão submeter suas propostas de apresentação e resumos expandidos para integrarem o evento. Serão aceitos trabalhos em português, inglês e espanhol, além de coautorias de até, no máximo, três autores.

A proposta de apresentação deverá ser enviada por meio de formulário, no site **www.irisbh.com.br/event/chamada-de-trabalhos**. O resultado da seleção também será divulgado no portal, até 31 de agosto. Fique ligado! Somente os participantes que tenham tido seus resumos aprovados terão a oportunidade de apresentá-los nos grupos de trabalho do seminário.

O saber tem que ter sabor

Nova coordenadora da DAJ acredita na importância da divisão para a evolução dos alunos

Renata Pompeu está à frente da Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa, da Faculdade de Direito da UFMG (DAJ/UFMG), desde junho deste ano. Ela, que se graduou na Faculdade e retornou depois de 14 anos como mestre, crê na importância que a instituição teve em sua formação. Agora, assume o novo desafio de coordenar um departamento de grande importância social, além de ser essencial na formação acadêmica dos alunos. Atualmente, a DAJ conta com 31 orientadores e 23 estagiários, sendo que outros 15 tomarão posse em agosto. São 468 casos ativos e mais de 200 atendimentos mensais, entre informações, orientações e aberturas de processos. Nesta entrevista para **O Sino do Samuel,** Renata destacou seus planos para a Divisão.

O Sino do Samuel: Desde que assumiu a coordenação da DAJ, o que já mudou na Divisão?

Renata Pompeu: Desde que assumi a DAJ, estamos nos dedicando a organizar algumas questões mais urgentes para melhorar o atendimento, como procedimentos internos e de infraestrutura, para lidar com o processo eletrônico; criação de disciplinas e grupos de estudos sobre o Novo Código de Processo Civil; aprimoramento do atendimento dos assistidos por meio de novos procedimentos de secretaria; doação de impressora e scanner para o plantão; e seleção de novos estagiários e orientadores. Paralelamente a isso, mantemos os projetos já existentes e criados na gestão anterior. Também estamos estruturando os grupos de estudos periódicos e aumentando as áreas de atuação, incluindo o Direito Tributário e o Administrativo.

"O MAIS RELEVANTE É QUE O ASSISTIDO TENHA UM ATENDIMENTO ADEQUADO AO SEU TIPO DE DEMANDA E QUE POSSAMOS OFERECER UMA RESPOSTA RÁPIDA."

SS: Quais são os parâmetros e as diretrizes de sua coordenação?

RP: Ainda que recente, minha coordenação tem se proposto a aprimorar o atendimento dos assistidos pela DAJ, já que o programa é uma das formas de devolução do conhecimento da Faculdade de Direito à sociedade. Na assembleia e nas reuniões promovidas com os estagiários, ressaltamos a necessidade de se perceber a melhor forma de atendimento do assistido, seja por meio do ajuizamento de ações, por mediação ou pela atuação por consultoria (por exemplo, revisando um contrato com juros abusivos, propondo negociação ou distrato e fazendo reuniões com a parte contrária). O mais relevante é que o assistido tenha um atendimento adequado ao seu tipo de demanda e que possamos oferecer uma resposta rápida – claro que considerando nossas limitações de orçamento, pessoal e infraestrutura.

SS: Conte um pouco sobre a sua relação com a Divisão.

RP: Participo da DAJ desde 2013, como professora/orientadora dos casos conduzidos pelos estagiários e orientadores, além de auxiliar na revisão das peças. Porém, minha entrada na DAJ se deve, sobretudo, ao grupo de estudo

Foto:Arquivo pessoal

Professora Renata Pompeu

em contratos que coordeno e que foi formado desde a data referida, já que, à época, fizemos um diagnóstico, ainda que informal, estimando que 40% dos casos recebidos na DAJ versavam sobre temas contratuais, em especial sobre contratos de financiamento.

Assim, começamos o estudo dos contratos mais recorrentes no plantão, para dedicarmos um ano de estudo a contratos bancários, cláusula de juros, cláusula penal, cláusulas abusivas, Código de Defesa do Consumidor, tarifas de cartão de crédito e contratos de financiamento de imóveis e veículos. Os temas eram solicitados pelos estagiários, conforme as demandas, e nós estruturávamos nosso calendário do ano. Além disso, os estagiários traziam os casos do atendimento para discussão e decisão de estratégias para o grupo.

Minha relação com a DAJ como projeto de extensão sempre foi de muito incentivo aos alunos que já estavam lá e a outros que sequer a conheciam. Nesse sentido, o grupo de estudos em contratos que coordenamos é um exemplo, já que conta com alunos do segundo ao 10º período, além de colegas que já se graduaram, mas continuam na DAJ e no grupo por notarem a relevância de manter a atuação em uma atividade de extensão e pesquisa.

SS: E quanto à sua trajetória profissional e história na Faculdade?

RP: Eu me graduei em Direito em 1999 e sempre me dediquei à formação acadêmica, desde a pós-graduação *lato sensu* em Processo Civil e o curso de especialização em Direito Médico, na UERJ, até o mestrado em Direito Civil, na UFMG; o doutorado em Direito Privado, na PUC Minas; e o curso de extensão em Law and Economics, na Universidade de Chicago, nos EUA.

"PARA MIM, O IMPORTANTE É NOS DEDICARMOS A TRABALHAR E APROFUNDAR NOSSO CONHECIMENTO, PARA EVITARMOS A SUPERFICIALIDADE, JÁ QUE A AUTONOMIA SÓ SE CONSTRÓI ASSIM."

Sou professora desde 2004, lecionando disciplinas como Teoria Geral do Direito Privado, Obrigações, Contratos, Responsabilidade Civil e Sucessões. Atuei também como advogada nas áreas de contencioso e consultoria, até minha entrada na Faculdade em 2013. Além disso, minha dissertação de mestrado me permitiu conhecer muito sobre a mediação, pois tratou do compromisso contratual firmado por essa técnica e me permitiu conhecer a capacitação dos mediadores, pelo acompanhamento da metodologia inovadora do Programa Polos de Cidadania.

Desde então, venho me dedicando a pesquisas sobre contratos, especificamente ao contrato como uma operação econômica, por meio de grupos de estudo, projetos de pesquisa e livros publicados sobre o tema. Neste próximo semestre, em parceria com professores de universidades de outros países, lançaremos um livro sobre os institutos de direito privado, a partir dessa noção de operação econômica sempre presente no direito.

SS: Como nova coordenadora da DAJ, o que acha mais importante destacar?

RP: Acredito que a Faculdade de Direito da UFMG, com todas as suas limitações, sempre foi um lugar que possibilitou grande produção científica e o crescimento de alunos, professores e servidores também. Digo isso com convicção, pois fui aluna e retornei à Vetusta como professora. Meu carinho e dedicação por nosso espaço de aprendizagem só crescem. Assim, na minha opinião, o que deveriam ser as premissas para nos orientar na convivência diária são o aprendizado e a possibilidade de compreender e conhecer a relevância da nossa profissão na sociedade, independentemente da forma como se escolhe exercê-la. Para mim, o importante é nos dedicarmos a trabalhar e aprofundar nosso conhecimento, para evitarmos a superficialidade, já que a autonomia só se constrói assim. "O saber tem que ter sabor", como já dizia Barthes.

Informativo digital da Faculdade de Direito da UFMG.

Diretor da Faculdade de Direito: professor Fernando Gonzaga Jayme - **Fundador deste jornal:** professor Aloízio Gonzaga de Araújo Andrade - **Jornalista responsável:** Ana Carolina Bicalho - 11867/MG - **Redação:** Luciana Mayer e Mili Santos
Diagramação: Renata Coutinho de Moura - **Revisão e produções editorial e gráfica:** Partners Comunicação Integrada - (31) 3029-6888
www.partnerscom.com.br